



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 06ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa realizada no dia 02 (dois) de abril de 2024 às 19:00 horas (dezenove horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Isadora Caroline da Silveira de Sousa, Secretário: Antônio Carlos da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Antônio Carlos da Silva, Fabiano Antônio de Carvalho, Isadora Caroline da Silveira de Sousa, José Mauro Gonçalves, Rosemar de Lima, Wanderson D'Ávila da Silva e Weder Henrique Nogueira. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. A Presidente colocou a ata da 05ª Sessão Ordinária realizada no dia 19/03/2024 em discussão. Sem manifestações, a Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal da ata que foi aprovada por unanimidade. Leitura do expediente: Correspondências recebidas: 01) Ofício nº 19/2024 do Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 07/2024 em regime de urgência. Apresentação, distribuição e leitura de projetos. A senhora Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 07/2024 de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre o prolongamento da Rua A, do bairro: Santa Quitéria, localizado no Município de Bom Jesus da Penha”, ficando o Projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Obras Públicas, Serviços Urbanos, Habitação, Agricultura e Transporte. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Leitura do Projeto de Lei nº 05/2024 de autoria do Legislativo Municipal que: “Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, para a Legislatura 2025/2028 e dá outras providências”, ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Leitura do Projeto de Resolução nº 08/2024 de autoria do Legislativo Municipal que: “Altera a Resolução nº 199 de 17 de janeiro de 2024. ”, ficando o projeto distribuído para a Comissão Permanente da Câmara Municipal de Justiça, Legislação e



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Redação Final. Leitura Projeto de Resolução nº 09/2024 de autoria do Legislativo Municipal que: “Fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Bom Jesus da Penha, estado de Minas Gerais, para a Legislatura 2025/2028 e dá outras providências”, ficando o Projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Votação do Regime de Urgência. A senhora Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei nº 07/2024 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações, a Presidente procedeu com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Executivo Municipal para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. Em seguida a senhora Presidente colocou o pedido da Mesa Diretora para que o Projeto de Lei nº 05/2024 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações, a Presidente procedeu com a chamada para votação nominal, ficando o pedido da Mesa Diretora para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. A senhora Presidente colocou o pedido da Mesa Diretora para que o Projeto de Resolução nº 08/2024 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações, a Presidente procedeu com a chamada para votação nominal, ficando o pedido da Mesa Diretora para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. A senhora Presidente colocou o pedido da Mesa Diretora para que o Projeto de Resolução nº 09/2024 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações, a Presidente procedeu com a chamada para votação nominal, ficando o pedido da Mesa Diretora para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. No uso da palavra a senhora avisou aos Vereadores que seria convocada Reunião Extraordinária para tramitação dos projetos apresentados em regime de urgência. Nada mais havendo que tratar declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:

Rua Prefeito João Silva, nº 610 A, Nossa Senhora Aparecida, CEP 37.948-000

Tel: (35) 3563-1426 Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores: